DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Editais 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Edital - Nomeação 9
Outros Atos 10

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA 11
Outros Atos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 450, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ROSANGELA BARBOSA DOS REIS FELIPE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ROSANGELA BARBOSA DOS REIS FELIPE	ENFERMEIRA	04.05.2019 À 03.05.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.01.2023 com término em 16.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP,19 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 451, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) HUMBERTO JANES DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
HUMBERTO JANES DOS SANTOS	ENCARREGADO DE MERENDA ESCOLAR	04.04.2018 À 03.04.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.01.2023 com término em 31.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 443, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) MARIA CRISTINA MISSIAS MACHADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARIA CRISTINA MISSIAS MACHADO	SERVENTE	05.12.2016 À 04.12.2017.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.12.2022 com término em 18.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP,19 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 444, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 16 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	19.07.2017 À 18.07.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 21.12.2022 com término em 05.01.2023, devendo retornar ao trabalho na

data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 445, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) DÉLIA PATRICIA LUCINDO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
DÉLIA PATRICIA LUCINDO	ASSESSOR DE GABINETE	10.01.2020 À 09.01.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.12.2022 com término em 20.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP,19 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 446, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
SAMUEL MARTINS DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE CAMPO	02.07.2020 À 01.07.2021
YGOR ALEXANDER OLIVATO ASSAGRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.04.2021 À 18.04.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 26.12.2022 com término em 24.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 447, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA .

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA	PSICÓLOGA	01.03.2021 À 28.02.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 28.09.2022 com término em 27.10.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28.09.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP,19 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 448, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ANA CAROLINE MANSO PEREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANA CAROLINE MANSO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08.10.2020 À 07.10.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.12.2022 com término em 25.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP,19 de Dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 449, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) MARIANA YZABELLA ELIAS BARBOZA MARTINS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
MARIANA YZABELLA ELIAS BARBOZA MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA	05.01.2021 À 04.01.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 02.01.2023 com término em 16.01.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200
·mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022**,cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES IN NATURA, PRÉ-PREPARADO E CONGELADO), PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR MEIO DE AGRICULTORES FAMILIARES,** para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com dispensa de licitação, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a Chamada Pública supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto aos Agricultores, como se seguem abaixo:

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES:

- ✓ Itens 1, 16, 26 e 27, com o valor total de **R$ 37.860,00 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta reais)**;

EDIVETE ALVES TEIXEIRA:

- ✓ Itens 3, 6, 8, 9 e 19, com o valor total **de R$ 34.434,75 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**;

FABIANA APARECIDA PAZ E OUTRO:

- ✓ Item 23 com o valor total de **R$ 34.740,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)**;

GEORGINA APARECIDA DE OLIVEIRA PAZ:

- ✓ Itens 5, 17, 20 e 25, com o valor total de **R$ 21.099,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove)**;

JOANA D' ARC DA SILVA:

- ✓ Itens 5, 13 e 16, com o valor total de **R$ 14.221,50 (quatorze mil, duzentos e vinte e um mil e cinquenta centavos);**

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA:

- ✓ Itens 8, 18, 20, 22 e 29 com o valor total de **R$ 28.935,30 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco mil e trinta centavos);**

JOSE ANTONIO RIBEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200
e-mail: cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic2@gmail.com

✓ Itens 7 e 15, com o valor total de **R$ 15.618,90 (quinze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos)**;

MARIA DAS GRAÇAS:

✓ Itens 10 e 27, com o valor total de **R$ 34.620,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais)**;

MAURICIO FURTADO:

✓ Itens 4, 14, 21, 28 e 31, com o valor total de **R$ 24.353,70 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**;

PAULO H. LEMOS RIBEIRO:

✓ Item 30, com o valor total de **R$ 18.375,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco)**;

SILVANA HELENA C. MARQUES:

✓ Itens 2, 3, 8, 12, 14 e 19, com o valor total de **R$ 28.036,90 (vinte e oito mil, trinta e seis reais e noventa centavos)**;

SILVIO D. DE FREITAS:

✓ Itens 8, 11 e 26, com o valor total de **R$ 29.504,83 (vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e três centavos)**;

LEANDRO LUIZ CORREA:

✓ Itens 1, 8, 24 e 31, com o valor total de **R$ 38.705,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinco reais)**;

Valor global da Licitação: R$ 360.504,88 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Igarapava/SP, em 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edital de classificação do Processo de Remoção Voluntária
EDITAL Nº 002/2022

O Departamento de Educação, Cultura e Esportes torna público o resultado dos requerimentos protocolados para o Processo de Remoção Voluntária (Anexo I).

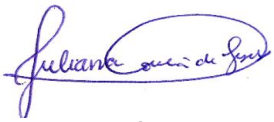
A participação do servidor no presente processo de remoção voluntária não lhe assegura direito público subjetivo ao seu deferimento automático, dependendo o atendimento da existência de vaga na unidade de destino ou de interessado em permuta, podendo ser vetado pela Diretora de Educação, Cultura e Esportes a qualquer tempo, porém sempre motivadamente seja na imprescindibilidade do servidor na atual escola ou da necessidade desse servidor na unidade escolar distinta daquele em que se encontrar lotado.

O servidor poderá interpor recurso, endereçado ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, uma única vez, devidamente fundamentado, exclusivamente por meio de Requerimento escrito protocolado no Departamento de Educação, na Rua Angelo Colmanetti, 95, Igarapava/SP, no prazo de até 2 (dois) dias após divulgação do resultado final no diário oficial do Município, excluindo-se o dia da publicação.

O resultado dos recursos será publicado no diário oficial do Município em 22/12/2022, podendo haver alteração.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Igarapava/SP, 19 de dezembro de 2022



Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

PEB I

N.º	NOME	RG:	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)
01	Marly Elayne Toledo	14.191.112	2732	**12.344**
02	Sandra Mara Masson	13.677.386	2379	**10.514**
03	Flávia Graciela B. Mendonça Lopes	27.985.437-7	111049	**3.958**
04	Carla Tereza de Carvalho Ramires	17.552.907	1012	**2.768**
05	Silvia Helena Fereira	32.375.397-8	111476	**2.768**
06	Silvia Aparecida Mendonça Arantes	13.200.071-4	111646	**2.386**
07	Elisabete Lequeri Rodrigues Duarte	68.541.809-1	111645	**2.386**
08	Patricia Garcia Gomes	23.942.500-5	112322	**584**
09	Naiara Rodrigues Ribeiro	45.819.671-X	112397	**444**

Diretor de Escola - Educação Infantil

N.º	NOME	RG:	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO (DIAS)
01	Juliana do Valle Colmanetti	32.696.766-7	111249	**2.215**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 442 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
VANILTON DIAS	10779485	28º	MOTORISTA
JEAN SOUZA MATHIAS	302933591	29º	MOTORISTA
MARIA ANGÉLICA MORETTI	349779570	30º	MOTORISTA
RENAN FELIX GOMES	45804264X	31º	MOTORISTA
JOAQUIM ARTIRES PAES GARCIA	582098889	30ª	OFICIAL ADMINISTRATIVO
CAROLINA THOZO VIEIRA	304034393	8º	PROCURADOR JURÍDICO
FILIPE DA SILVA RODRIGUES CORREA	462387793	9º	PROCURADOR JURÍDICO
DENISE DOS SANTOS AGUIAR	446968432	37º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
NATALIA CARDOSO SILVA	15514623	35º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GABRIEL GERALDO DE CARVALHO GOMES	460715458	1º	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 442 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x 4
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 442 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos dezenove de dezembro de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 19 de dezembro de 2022.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

Outros Atos

COMISSÃO GESTÃO DE CARREIRA
Nomeada por meio do Decreto Municipal nº 2517, de 19 de novembro de 2021.

CERTIDÃO

A Comissão de Gestão de Carreira, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 2517, de 19 de novembro de 2021, **certifica** que os servidores abaixo arrolados atendem os requisitos para Evolução Funcional em linha horizontal, pela via não acadêmica, sendo eles o Fator Atualização, Fator Aperfeiçoamento, Fator Produção Profissional e Avaliação de Desempenho no Trabalho, que são considerados graus indicadores do crescimento da capacidade, da qualidade e da produtividade do trabalho do profissional do magistério em conformidade com o artigo nº 73, da Lei Complementar Municipal nº 049/2016.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Matrícula	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO
Ruth Vieira da Cunha Soares	PEB I	111690	16/12/2022
Sonia Aparecida de Souza Colucci	PEB I	5072	16/12/2022
Rosimeire Fileto Nogueira	PEB I	5053	16/12/2022
Tânia Maria Lemos de Oliveira	PEB II - História	1113	16/12/2022
Angela Maria Rangel	PEB I	2381	16/12/2022
Simone Elias de Siqueira Terra	PEB II - Especial	110819	16/12/2022
Simone Elias de Siqueira Terra	PEB I	5049	16/12/2022

Encaminhe-se ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para homologação.

Nestes termos, solicitamos homologação, aproveitando a oportunidade para consignar votos de elevada estima e distinta consideração.

Igarapava/SP, 16 de dezembro de 2022.

Vistos,

DECIDO de acordo com a certidão, pela homologação.

Consigno meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Igarapava/SP, 16 de dezembro de 2022.

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA

Outros Atos

PREV IGARAPAVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO PREVIGARAPAVA

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA OS CARGOS ELETIVOS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVIGARAPAVA

As 10h00min (dez horas) do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) na sede do Instituto de Previdência Municipal de Igarapava – PREVIGARAPAVA, situada na Avenida Maciel, nº. 700, no Centro da Cidade de Igarapava/SP, iniciou-se a coleta de votos entre os segurados deste RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) para as eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal desta Entidade.

A mesa receptora encerrou a coleta de votos às 16h00min conforme previsto em edital e resolução previamente publicados, sendo certo que todos os segurados que compareceram a esta Autarquia conseguiram votar normalmente, sendo certo ainda que não se registrou nenhuma intercorrência durante a recepção dos votos eleitores, não ocorrendo nenhuma interrupção.

Abertas as urnas na frente de todos os presentes (os quais assinam a esta ata na qualidade de testemunhas), foram contados os votos recepcionados apurando-se o seguinte resultado:

CONSELHO ADMINISTRATIVO – CANDIDATOS ATIVOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº. DE VOTOS RECEBIDOS
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA	103 (cento e três)
CARMEM MARIA TROMPIERI	130 (cento e trinta)
CRISTIANE FERNANDES LIMA PINHEIRO	50 (cinquenta)

CONSELHO ADMINISTRATIVO – CANDIDATOS INATIVOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº. DE VOTOS RECEBIDOS
NILTON ALVES MOREIRA	49 (quarenta e nove)

CONSELHO FISCAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº. DE VOTOS RECEBIDOS
ANDRÉ LUIZ MATTAR	114 (cento e quatorze), sendo 76 (setenta e seis) votos entre os servidores ativos e 38 (trinta e oito) votos entre os servidores inativos.

Após as apurações acima, foi proclamado o seguinte resultado:

PREV IGARAPAVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

CONSELHO ADMINISTRATIVO – CANDIDATOS ATIVOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/RESULTADO
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA	**ELEITO COMO MEMBRO EFETIVO** DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
CARMEM MARIA TROMPIERI	**ELEITA COMO MEMBRO EFETIVO** DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
CRISTIANE FERNANDES DE LIMA PINHEIRO	**SUPLENTE DO CONSELHO** ADMINISTRATIVO

CONSELHO ADMINISTRATIVO – CANDIDATOS INATIVOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/RESULTADO
NILTON ALVES MOREIRA	**ELEITO COMO MEMBRO EFETIVO** DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

CONSELHO FISCAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/RESULTADO
ANDRE LUIZ MATTAR	**ELEITO COMO MEMBRO EFETIVO** DO CONSELHO FISCAL

Proclamado o resultado, foi determinada a publicação do mesmo, bem como encerrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, bem como pelas demais pessoas presentes, as quais acompanharam o processo de apuração. NADA MAIS -/-

SOLANGE APARECIDA BARCELOS
Presidente da Comissão Eleitoral

MARCIA REGINA BRITO
Membro da Comissão Eleitoral

MARCOS ANTONIO CUSTÓDIO
Membro da Comissão Eleitoral

ASSISTURA DAS DEMAIS PESSOAS PRESENTES QUE ACOMPANHARAM A APURAÇÃO (TESTEMUNHAS):